

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo, celebrado em 14/06/2023, ao Contrato de Locação de Veículo nº 034/2021, celebrado em 18/06/2021.

2. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de locação de veículo automotor tipo caminhonete, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. **CONTRATADA:** AÇAIZAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇAÍ EIRELI - ME (CNPJ Nº 21.160.695/0001-49).

5. **PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2023 e encerrando em 17 de junho de 2024.

6. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: LTCEFTEHA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA NOMINAL DOS PRÉ-
CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL Nº 001-
2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA NOMINAL DOS PRÉ-
CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL Nº 001-2023, DE
16 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 117/2010, Lei Municipal nº 122, de 28 de Fevereiro de 2011, Lei Municipal nº 172/2015, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL Nº 001-2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Altina Farias de Oliveira
002	Orlean Ferreira Alemão Crisóstomo
003	Antônia Margarete Evangelista Saturnino
004	Bruno Fernandes da Costa
005	Andrio Soares da Silva
006	Antônia Missilane Paula da Cruz
007	Aldean Lima das Silva
008	Maria Geane Cordeiro de Souza
009	Matilde Saraiva Silva
010	Francisca Silva de Freitas
011	Maico Felipe de Lima
012	Marenilce Torquato da Silva
013	Maria Janaina Queiroz da Silva
014	Verônica Rodrigues da Silva
015	Antônia de Sá Albino
016	John Max Pinheiro da Silva

Ipixuna/AM, 23 de junho de 2023.

GRACINETE ALVES DE PINHO
Presidente do CMDCA de Ipixuna-AM.

Publicado por:
Antonio Ermano Ferreira Lima
Código Identificador: SCYTQJHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

da Tomada Preço Nº 005/2021.

Data: 15/02/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA-ME.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços “ Pavimentação em concreto com drenagem e calçadas em vias urbana na sede do Município de Ipixuna”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de Março de 2023 a 01 de Setembro de 2023.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço Nº 005/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 16/02/2023, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 067LMLVVC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2023**

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar shows musicais, para a realização de evento cultural, com a realização da festa caipira e torneio de futebol a era realizado na comunidade Pernambuco, zona rural no dia 08 de julho do corrente ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Banda Black e Banda DXIS são consagradas pela opinião pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA

Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação de shows musicais com a Banda Black e Banda DXIS, para realização de evento cultural com festa caipira e torneio de futebol a ser realizado na comunidade Pernambuco, em favor da Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.476.202/0001-38, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas com os shows musicais da Banda Black e Banda DXIS, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 23 de Junho de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.